

(Anexo ao Decreto que altera valores constantes do Anexo ao Decreto n° 1.583, de 03 de agosto de 1995).

ANEXO

ÓRGÃOS	FONTES		RS 1.000,00
	100,112,115 151,153, 199	DEMAIS	TOTAL
20.105 - Estado-Maior das Forças Armadas	125.713	9.480	135.193
24.000 - Ministério da Ciência e Tecnologia	475.700	30.454	506.154
27.000 - Ministério do Exército	561.722	113.703	675.425
31.000 - Ministério da Marinha	320.435	31.233	351.668
32.000 - Ministério de Minas e Energia	72.897	31.620	104.517
39.000 - Ministério dos Transportes	452.203	256.332	708.535
42.000 - Ministério da Cultura	30.963	12.574	43.537
44.000 - Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal	273.194	7.108	280.302